

Portaria nº 301/GP/2018

Em, 16 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a MARY CRISTINA SHIRAISHI**, portadora do RG nº 07163967 SSP/MT e CPF nº 546.000.301-68, no cargo de ODONTOLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 01/09/2013 a 01/09/2018, de acordo com o artigo 98 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2018 e término em 29/10/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 30/10/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal